



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 004/88

Suplementa "otação Orçamentária da Câmara Municipal
de São Mateus Est Esp Santo

A Mesa da Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espí-
rito Santo, usando das atribuições que lhes são Conferi-
das por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Suplementada no valor de Cz\$ 450.000.00 (Quatrocentos e
cinquenta M₁ Cruzados) a dotação abaixo do Orçamente Vigênte.

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cz\$ 450.000.00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art 1º desta Resolução, correrá por
conta da anulação parcial da Dotação abaixo.

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES..... Cz\$ 450.000.00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revo -
gam-se as disposições em entrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos (16) Dezesseis dias do
mes de Junho de 1.988 (Mil Novecentos e Oitenta e Oito)

Mateus Cunha Fundão
Mateus Cunha Fundão

Presidente

Julio Euclides de Oliveira
Julio Euclides de Oliveira

Secretário.